

Edital 881, de 21 de outubro de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CCS

Unidade: INJC

Departamento: Gastronomia

Setor / Área: Gastronomia / Gestão

Código da Opção de Vaga: PSS-038A

Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

PERFIL PARA A CANDIDATURA:

Formação acadêmica: Portador de título de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gastronomia (bacharelado ou tecnólogo), Engenharia de Produção, Hotelaria, ou Turismo, com curso de especialização ou Mestrado ou Doutorado ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em qualquer área.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DOS CURRICULUM VITAE

Serão classificados os (as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) nesta etapa, considerando o quadro abaixo e os critérios apresentados no Apêndice I.

Item	Pontuação
1. Formação	Máximo 3,0
DOUTORADO concluído	1,5
MESTRADO concluído	1,0
Curso de especialização	0,5
Total	
2. Experiência profissional/Didática	Máximo 3,0
Experiência didática (pontua a partir de 6 meses, cada 6 meses vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	1,5
Experiência profissional (pontua a partir de 1 ano, cada ano vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	1,5
Total	
3. Produção Científica	Máximo 3,0

Aperfeiçoamento científico / Bolsa de apoio técnico / Bolsista de pesquisa no mestrado ou doutorado / Coordenador de projetos de pesquisa (cada item vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	1,5
Artigo completo aceito ou publicado em periódicos internacionais / nacionais indexados (cada item vale 0,5, pontuando até 1,0 ponto)	1,0
Livro completo ou patente (cada item vale 0,5, pontuando até 1,0 ponto)	1,0
Capítulos de livro (cada item vale 0,5, pontuando até 1,0 ponto)	1,0
Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (cada item vale 0,5, pontuando até 0,5 ponto)	0,5
Publicação em outros veículos (jornais, revistas não indexadas, etc) (cada item vale 0,25, pontuando até 0,25 ponto)	0,25
Trabalhos técnicos (cartilha, manuais, etc registrados) (cada item vale 0,25, pontuando até 0,25 ponto)	0,25
Total	
4. Outras Atividades	Máximo 1,0
Outras atividades acadêmicas (orientações a TCC, orientação de estágio, participação em bancas de TCC e outras atividades correlatas com ensino, pesquisa e extensão) – (cada item vale 0,25, pontuando até 1,0 ponto)	1,0
Total	10

Cronograma de realização das etapas

ETAPAS DO PROCESSO: de 16 a 20 de dezembro de 2024.

Data	Horário	Atividades	Local
25/11/24 a 04/12/2024	até as 17:00 h	Inscrições via sítio eletrônico de concursos da PR4 e recebimento da documentação dos candidatos via link da Unidade divulgado no Anexo I do Edital	https://concursos.pr4.ufrj.br (inscrições) https://forms.gle/LJUFPmgXTKacPjp9 (recebimento da documentação)
09/12/2024	10:00 h	Deferimento das Inscrições	Sítio de concursos da PR4 e/ou site do INJC e/ou endereço eletrônico
11/12/2024	10:00 h	Prazo final para encaminhamento de recurso contra o indeferimento da inscrição	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br
12/12/2024	10:00 h	Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e indeferidas	Sítio de concursos da PR4 e/ou site do INJC e/ou endereço eletrônico
16/12/2024	10:00 h	Instalação da Banca	Atividade interna da banca
	10:15 h	Análise do Currículo	Atividade interna da banca
	18:00 h	Resultado da Avaliação do Currículo	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
17/12/2024	08:30 h	Abertura do local da prova escrita <i>Obs.: candidato que não comparecer no horário determinado será eliminado do processo seletivo.</i>	Local a ser divulgado no site do INJC e/ou endereço eletrônico
	08:45 h	Prazo máximo para chegar no local	
	09:00 h	Sorteio dos pontos para a prova escrita	
	09:30 h	PROVA ESCRITA (até 2 h de duração)	
	11:30 h	Término da Prova Escrita	

18/12/2024	17:00 h	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
19/12/2024	10:00 h	Sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA <i><u>Obs.: O candidato que não comparecer no horário determinado para o sorteio será eliminado do processo seletivo</u></i>	Local a ser divulgado no site do INJC e/ou endereço eletrônico
20/12/2024	10:00h	PROVA DIDÁTICA	Local a ser divulgado no site do INJC e/ou endereço eletrônico
20/12/2024	16:00h	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Site do INJC e/ou endereço eletrônico e/ou Site de concursos da PR-4

Obs: O cronograma poderá ser alterado conforme as necessidades identificadas ao longo do andamento do processo seletivo.

O Processo Seletivo será realizado presencialmente, conforme disciplinado nestas normas complementares, com base no Edital 881 do Processo Seletivo de 24 de outubro de 2024, em atendimento à Resolução CEG 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública, e ainda, de acordo com os recursos disponíveis no Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

1. No momento do preenchimento Requerimento da inscrição e envio da Documentação, descrito no Edital, o(a) candidato(a) terá que obrigatoriamente fornecer o nome completo, o número do CPF, RG, o endereço completo, telefone para contato, o endereço eletrônico e todos os outros itens descritos no referido item.
2. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações e envio de documentos solicitados no Formulário de Requerimento da inscrição e envio da documentação, em consonância ao disposto no Edital, sob pena de indeferimento de sua inscrição.
3. O Formulário de Requerimento da inscrição e envio da documentação poderá ser acessado pelo link <https://forms.gle/LJUFPmgXTKacPjp9>, e estará aberto para envio durante o período disposto no edital do processo seletivo.
4. Data de realização do processo seletivo: 16/12/24 a 20/12/2024.
5. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:
 - a) 1ª Etapa: Avaliação de Currículo. Serão classificados para a próxima etapa os (as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.
 - b) 2ª Etapa: Serão aplicadas prova escrita e prova didática, todas em caráter eliminatório:
Prova escrita (peso 1) - eliminatória;

Prova didática (peso 2) – eliminatória;

Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas. Os(as) candidatos(as) classificados deverão apresentar média final igual ou acima de 7,0 (sete).

6. Os recursos referidos no Edital deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br, nos prazos determinados no certame, em formato livre, constando no "Assunto" da mensagem: RECURSO - NOME DO(A) CANDIDATO(A) - ÁREA PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO.
7. O(A) candidato(a) deverá comparecer pontualmente aos locais para a realização das provas escrita e didática.
8. Não será permitido o uso de eletrônicos ou fones de ouvido de qualquer tipo durante a realização das provas escrita, didática e prática.
9. Os(as) candidatos(as) serão desclassificados(as) caso não compareçam no horário de início das provas, estabelecido neste documento e cronograma.
10. Para a prova escrita serão sorteados dois pontos do Programa e a banca fará exposição de duas questões referentes a esses pontos.
11. A prova escrita terá o seu tempo limitado a mínimo de 35 (trinta e cinco) minutos e máximo de 120 (cento e vinte) minutos.
12. Os(as) candidatos(as) somente poderão sair da sala após 35 (trinta) minutos do início da prova escrita.
13. Os três últimos candidatos deverão sair juntos, permanecendo todos na sala e em silêncio até que o último candidato termine a prova escrita.
14. O(a) candidato(a) **TAMBÉM** será **desclassificado(a)** caso:
 - a) utilize, durante a prova, celular, qualquer outro equipamento eletrônico e/ou aplicativo de comunicação ou similares;
 - b) utilize caderno, livro ou qualquer outro material não permitido neste documento;
 - c) mantenha celular e/ou qualquer outro equipamento, aplicativo de comunicação ou similares ligados durante a prova;
 - d) seja identificada comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente;
 - e) Não apresente documento com foto nos locais das provas.
15. Para a prova didática, o sorteio do ponto será realizado pela banca no dia estabelecido neste programa. Os(as) candidatos(as) devem estar presentes neste momento.
16. A prova didática terá o seu tempo limitado a mínimo de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos.
17. Todas as instruções citadas neste documento serão aplicadas para a prova teórica e para a prova didática em formato presencial.

18. A inscrição no processo seletivo implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no Edital e nas normas complementares aqui descritas para realização do processo seletivo presencial, com os princípios éticos e legais pertinentes à realização das provas e demais etapas, sendo que os(as) candidatos(as) assumem o compromisso de não usar meios fraudulentos ou ilegais e de não solicitar ou contar com auxílio de meios e aplicativos de comunicação, sites e de terceiros para a realização da prova. Em caso de constatação de fraude na realização desta prova, os(as) candidatos(as) serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.
19. Os candidatos devem proceder à leitura do Edital, bem como da Resolução CEG nº 08/2021 para outros esclarecimentos.
20. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao Processo Seletivo através do sítio eletrônico de concursos da PR-4 (concursos.pr4.ufrj.br), do sítio eletrônico do Instituto de Nutrição Josué de Castro (www.injc.ufrj.br) e do e-mail institucional, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas.

Modalidade do PSS

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial, no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ.

Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Gestão de Serviços em Empreendimentos Gastronômicos

O negócio gastronômico. O produto e o serviço. Planejamento de cardápio. Elaboração de Ficha técnica. Gestão de vendas e atendimento. Planejamento estratégico de negócios. Plano e programa de marketing para negócios gastronômicos. Plano de sustentabilidade para negócios em Gastronomia.

2. Gestão Contábil e Financeira em Empreendimentos Gastronômicos

Noções de custos, despesas, gastos, perdas, doação, classificação, cálculo e análise de custos em alimentação. Margem de contribuição. Determinação e análise do ponto de equilíbrio: contábil, econômico, financeiro.

Demonstrações contábeis: (fluxo de caixa, DRE, Balanço Patrimonial). Estimativa do retorno do investimento (ROI). Índices de atividade: taxa de ocupação, ticket médio, giro de estoque. Engenharia de cardápios. Controle de custos em diferentes segmentos de empreendimentos gastronômicos.

3. Logística de Abastecimento em Empreendimentos Gastronômicos

Logística aplicada a empreendimentos gastronômicos. Fornecedores. Especificação, simplificação, padronização e classificação de Materiais. Normas e legislações aplicáveis. Gestão de estoques: apuração de custos de materiais, previsão de demanda (métodos quantitativos e qualitativos), sistemas de reposição de materiais. Orçamento.

Referências Bibliográficas

1. BOWERSOX, D.; CLOSS, D.J; COOPER, B, Gestão Logística de Cadeias de Suprimentos. 4ª edição. Editora: Bookman / Artmed Editora, 2014.
2. BRAGA, R. M. M. Gestão da Gastronomia - Custos, Formação de Preços, Gerenciamento e Planejamento do lucro. 6 ed. São Paulo: Senac São Paulo. 2022.
3. CORRÊA, H.; CAON, M. Gestão de serviços: lucratividade por meio de operações e de satisfação dos clientes. 1 ed. 9 reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.
4. FONSECA, M.T. Tecnologias gerenciais de restaurantes. São Paulo: Editora SENAC, 2011.
5. GAMBARDELLA, A. M. D.; Lopes, J. A. C. Restaurantes Sustentáveis - Um Futuro em Comum. Rio de Janeiro: Editora Ateneu, 2015.
6. GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.
7. MAGNÉE, H. Administração simplificada para pequenos e médios restaurantes. São Paulo: Editora Metha, 2005.

Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

1. 1ª Etapa: Avaliação de Currículo. Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.
2. 2ª Etapa: Serão aplicadas prova escrita e prova didática, todas em caráter eliminatório, e será automaticamente reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em quaisquer das provas.

Prova escrita (peso 1) - eliminatória;

Prova didática (peso 2) – eliminatória;

3. Os(as) candidatos(as) classificados deverão apresentar média final igual ou acima de 7,0 (sete).

Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Profa. Dra. Letícia Ferreira Tavares (Presidente)

Profa. Dra. Maria Eliza Assis dos Passos

Profa. Dr. Ivan Bursztyn

Suplentes:

Profa. Dra. Tânia Muzy da Silva

Profa. Dra. Claudia Mesquita Pinto Soares

APÊNDICE I

O envio da documentação comprobatória deve seguir obrigatoriamente a ordem de apresentação do barema de pontuação, a seguir:

1. Formação	
DOUTORADO concluído	inserir frente e verso no mesmo arquivo
MESTRADO concluído	inserir frente e verso no mesmo arquivo
Curso de especialização	inserir frente e verso no mesmo arquivo
2. Experiência profissional/Didática	
Experiência didática (pontua a partir de 6 meses, cada 6 meses vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	Inserir documentação que comprove devidamente a atividade e o tempo na função
Experiência profissional (pontua a partir de 1 ano, cada ano vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	Inserir documentação que comprove devidamente a atividade e o tempo na função
3. Produção Científica	
Aperfeiçoamento científico / Bolsa de apoio técnico / Bolsista de pesquisa no mestrado ou doutorado / Coordenador de projetos de pesquisa (cada item vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	Indicar em folha de rosto a que se refere o documento por atividade: <ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento• Bolsista• Coordenador de projeto Organizados em ordem cronológica, do mais antigo pro mais atual.
Artigo completo aceito ou publicado em periódicos internacionais / nacionais indexados (cada item vale 0,5, pontuando até 1,0 ponto)	Apresentar apenas a capa da revista, a parte do sumário que indica a publicação e primeira folha do artigo onde contém autoria. Organizados em ordem cronológica, do mais antigo pro mais atual.
Livro completo ou patente (cada item vale 0,5, pontuando até 1,0 ponto)	Apresentar apenas a capa do livro, a ficha catalográfica, a parte do sumário que indica a publicação. Organizados em ordem cronológica, do mais antigo pro mais atual.
Capítulos de livro (cada item vale 0,5, pontuando até 1,0 ponto)	Apresentar apenas a capa do livro, a ficha catalográfica, a parte do sumário que indica a publicação e primeira folha do artigo onde contém autoria. Organizados em ordem cronológica, do mais antigo pro mais atual.

Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (cada item vale 0,5, pontuando até 0,5 ponto)	Apresentar apenas a capa da publicação, ficha catalográfica, a parte do sumário que indica a publicação e primeira folha do artigo/ resumo onde contém autoria. Organizados em ordem cronológica, do mais antigo pro mais atual.
Publicação em outros veículos (jornais, revistas não indexadas, etc) (cada item vale 0,25, pontuando até 0,25 ponto)	Deve conter a data da publicação, a autoria e o expediente.
Trabalhos técnicos (cartilha, manuais, etc registrados) (cada item vale 0,25, pontuando até 0,25 ponto)	Deve conter a data da publicação, a autoria e o expediente. Apresentar apenas a capa com autoria e indicar local de publicação, impresso ou <i>on line</i> .
4. Outras Atividades	
Outras atividades acadêmicas (orientações a TCC, orientação de estágio, participação em bancas de TCC e outras atividades correlatas com ensino, pesquisa e extensão) (cada item vale 0,25, pontuando até 1,0 ponto)	Organizar em ordem cronológica por atividade: com uma folha de rosto Orientação Banca outras atividades